

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.750, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Convoca servidor em gozo de férias e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando necessidade do retorno ao trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o servidor, **Ricardo Fiori**, matrícula nº 1824-4, lotado no Departamento de Administração e Planejamento, em gozo de férias até o dia 14/04/2020 para retornar ao trabalho no dia 11/04 período vespertino até 13/04/2022 período matutino.

Parágrafo único. O gozo das férias do dia convocado e trabalhado, será efetuado em data posterior, conforme a conveniência da Administração Municipal, observado o disposto no art. 58 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2022.

Marmeleiro, 11 de abril de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro